

RESOLUÇÃO DPG Nº 061, DE 16 DE MARÇO DE 2017

*Retifica Resolução DPG nº 50/2017 que substitui
Coordenador-Geral de Administração*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o Art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Alterar a Resolução DPG nº 50/2017 para designar, entre os dias 13/03/2017 e **24/03/2017**, o servidor **LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA** para a função gratificada de Coordenador-Geral de Administração, em substituição ao titular, o servidor Mathias Loch, o qual estará afastado das funções para gozo de férias em referido período.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná